



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2023

ANO 186 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.037

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 116/2023 - SGG

O Secretário-Chefe da Secretaria-Geral de Governo, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993, e artigos 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, no uso de suas atribuições legais, designa o(a) servidor(a) **BRUNO LOPES LISITA**, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.524.901-**, ocupante do cargo de Gestor de Tecnologia da Informação, para acompanhar, fiscalizar e verificar a perfeita execução do **Contrato nº 047/2020 - SEDI**, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria-Geral de Governo, e a empresa **NOVA COMÉRCIO DE TECNOLOGIAS DE INFORMÁTICA EIRELI**, nos autos do Processo nº 202014304001959, cujo objeto é à aquisição de equipamentos para o projeto de Wifi, visando implantar soluções de Wifi enterprise em todos os andares do PPLT, Palácio das Esmeraldas e Subsecretaria de Tecnologia da Informação. Designa ainda o(a) servidor(a) **LUCIANO DE OLIVEIRA COSTA**, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.061.721-**, ocupante do cargo de Gestor de Tecnologia da Informação, para atuar como suplente do(a) titular, substituindo-o(a) em suas ausências, impedimentos e afastamentos legais.

Protocolo 380000

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 130/2023 - SGG

O Secretário-Chefe da Secretaria-Geral de Governo, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993, e artigos 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, no uso de suas atribuições legais, designa o(a) servidor(a) **LUCAS GABRIEL SOUZA RIBEIRO**, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.230.721-**, ocupante do cargo Assessor A9, para acompanhar, fiscalizar e verificar a perfeita execução do **Contrato nº 005/2023 - SGG**, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria-Geral de Governo, e a empresa **OFFICE SEGURANÇA EIRELI**, nos autos do Processo nº 202318037000073, cujo objeto é à contratação de empresa especializada em prestação de vigilância de armada, para utilização de 03 (três) postos DIURNOS e 03 (três) postos NOTURNOS, conforme demanda do Órgão, atendendo às necessidades da Secretaria-Geral da Governadoria - SGG. Designa ainda o(a) servidor(a) **CARLOS GUSTAVO MAX DE SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.236.221-**, ocupante do cargo de Gerente, lotado(a) na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico, para atuar como suplente do(a) titular, substituindo-o(a) em suas ausências, impedimentos e afastamentos legais.

Protocolo 380031

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2014

Contratante: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA GERAL DE GOVERNO-SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74

Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE - CNPJ nº 00.799.205/0001-89

Objeto do Contrato: Elaboração do Plano de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Goiânia (PDI-RMG).

Objeto do Aditivo: Alteração da titularidade; prorrogação dos prazos de vigência e de execução; e a inclusão cláusula compromissória de

submissão dos conflitos ao procedimento arbitral perante a Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Administração Estadual, na forma do art. 27 da Lei Complementar estadual nº 144/2018 e consoante as diretrizes lançadas pelo paradigmático Despacho nº 652/2018 SEI - GAB (SEI 3786650).

Processo nº: 201413951000110.

Valor do Aditivo: R\$ 527.200,00 (quinhentos e vinte e sete mil e duzentos reais).

Prazo de vigência do Contrato: até 31/07/2024.

Data da Assinatura: 09/05/2023.

Protocolo 379992

Controladoria Geral do Estado - CGE

PORTARIA Nº 74, de 04 de maio de 2023

Institui a Secretaria Executiva do Comitê Setorial do Programa de Compliance Público da Controladoria-Geral do Estado de Goiás - CGE,

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e com fundamento legal no artigo 76, III, da Lei 21.792, de 26 de fevereiro de 2023, e

Considerando o disposto no inciso III, art.56, da Lei n.º 20.491, de 25 de junho de 2019, e o Decreto n.º 9.920, de 6 de agosto de 2021;

Considerando o modelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* - COSO 2013 e atualizações - InternalControl - Integrated Framework - ICIF;

Considerando a Norma ABNT NBR ISO 31000:2018, que estabelece princípios e diretrizes para a implementação do plano de ação, bem como o monitoramento e análise crítica;

Considerando a Norma ABNT NBR ISO/IEC 31010:2012 que dispõe quanto às técnicas para o processo de avaliação de riscos;

Considerando a Norma ABNT ISO 37.301:2021 - Sistema de Gestão de *Compliance*;

Considerando os modelos de boas práticas técnicas e gerenciais voltados à implementação do Programa de Compliance Público - PCP, estabelecidos no art. 8º, do Decreto Estadual n.º 9.406/19;

Considerando as atividades de consultoria, orientação e apoio, necessárias à implementação e execução do PCP, as quais estão no rol da coordenação exercida pela CGE, resolve:

Art. 1º Instituir a Secretaria Executiva do Comitê Setorial do Programa de *Compliance* Público, responsável por acompanhar a implantação, estruturação e operacionalização das ações do Programa de *Compliance* Público - PCP, no âmbito desta Controladoria-Geral do Estado de Goiás - CGE, referentes aos seguintes eixos do art. 3º, do Decreto n.º 9.406/29:

I - Estruturação das regras e dos instrumentos referentes aos padrões de Ética e de Conduta;

II - Fomento à Transparência;

III - Responsabilização;

IV - Gestão de Riscos.

Art. 2º Designar os servidores relacionados a seguir para, sem prejuízo das atuais funções, integrarem a Secretaria Executiva